PORTARIA N.º 3.900, DE 28 DE JULHO 2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E ZELO DE BENS PATRIMONIAIS.

PUBLICADA
03 / 08 / 2020
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Hélio Antônio Piona**, para assumir a responsabilidade pela guarda e zelo de bens patrimoniais armazenados no **Depósito Lateral**, desta Câmara Municipal, com as providências necessárias à sua segurança.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 28 de julho de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara